

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 583

Segunda-feira - 29 de Agosto de 2016

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Baixo Guandu	Marataízes
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Barra de São Francisco	Marechal Floriano..... 19
	Boa Esperança 10	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
Consórcios Intermunicipais	Brejetuba	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
	Cariacica	Muniz Freire
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Castelo 11	Muqui
	Colatina 13	Nova Venécia 20
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Conceição da Barra	Pancas
	Conceição do Castelo..... 15	Pedro Canário
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
	Domingos Martins 16	Piúma
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES 2	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
	Ecoporanga	Presidente Kennedy..... 20
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Guaçuí	Santa Leopoldina
	Guarapari 16	Santa Maria de Jetibá
Consórcio Público COINTER	Ibatiba	Santa Teresa..... 21
Consórcio Público CONDOESTE	Ibiraçu 18	São Domingos do Norte
Consórcio Público CONORTE	Ibitirama	São Gabriel da Palha..... 26
Consórcio Público Rio Guandu	Iconha	São José do Calçado..... 27
	Irupi	São Mateus
Municípios	Itaguaçu	São Roque do Canaã
Afonso Cláudio..... 2	Itapemirim	Serra 28
Água Doce do Norte	Itarana	Sooretama
Águia Branca	Iúna	Vargem Alta
Alegre	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante 30
Alfredo Chaves	Jerônimo Monteiro	Viana..... 31
Alto Rio Novo	João Neiva 19	Vila Pavão..... 31
Anchieta 6	Laranja da Terra	Vila Valério
Apiacá	Linhares	Vila Velha
Aracruz..... 6	Mantenedópolis	Vitória
Atílio Vivácqua		

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº024/2016

Publicação Nº 58919

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº024/2016

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, LIFESCAN SERVIÇOS RADIOLOGICOS E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME (CNPJ nº.22.705.947 /0001-39) ;

Objeto: prestação de serviços complementares na área

da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 24 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

Afonso Cláudio

PREFEITURA

DECRETO Nº 258/2016

Publicação Nº 58932

DECRETO Nº 258/2016

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o que preceitua o art. 40, § 1º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil; e

Considerando o art. 166, inciso II da Lei Municipal nº. 1.448 de 14 de julho de 1997.

R E S O L V E:

DECLARAR vago o cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, carreira I, matrícula 002614, que vinha sendo ocupado pelo **Sr. Ennis Martins Nogueira** em virtude de sua aposentadoria, a partir de 24 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 24 de agosto de 2016.

WILSON BERGER COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE SOUZA GOMES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 259/2016

Publicação Nº 58931

DECRETO Nº 259/2016

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o pedido protocolizado sob o nº 007453/2016 de 23 de agosto de 2016 e o que preceitua o art. 54, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.448/97.

R E S O L V E:

DECLARAR vago o cargo de provimento efetivo de Serviçal, carreira I, matrícula 000048, que vinha sendo ocupado pela **Sr^a. Edir Barboza de Souza** em virtude de sua aposentadoria, a partir de 23 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 24 de agosto de 2016.

WILSON BERGER COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE SOUZA GOMES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 260-2016

Publicação Nº 58934

DECRETO Nº 260/2016

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de cargos vagos existente no Quadro de Pessoal desta Municipalidade, através do Edital nº 001/2016.

R E S O L V E, nomear nos termos do art. 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, **Rosangela Jann Saick**, aprovada em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro ESF, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 25 de agosto de 2016.

WILSON BERGER COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 261/2016

Publicação Nº 58933

DECRETO Nº 261/2016

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de cargos vagos existente no Quadro de Pessoal desta Municipalidade, através do Edital nº 001/2016.

R E S O L V E, nomear nos termos do art. 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, **Maria de Lourdes Ribeiro da Silva**, aprovada em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Serviçal, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 25 de agosto de 2016.

WILSON BERGER COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 263/2016

Publicação Nº 58935

DECRETO Nº 263/2016

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de cargos vagos existente no Quadro de Pessoal desta Municipalidade, através do Edital nº 001/2016.

R E S O L V E, nomear nos termos do art. 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, **Diones Gonçalves**, aprovado em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 25 de agosto de 2016.

WILSON BERGER COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007-2016 CONCURSO PÚBLICO 2016

Publicação Nº 58929

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Nº 007/2016**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas e com base no que dispõe o item 13 do Edital nº 001/2016, de 12.01.2016, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, improrrogável por razões de interesse público, a contar da publicação do presente Edital, nos cargos abaixo discriminados para apresentarem os documentos que seguem relacionados, em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhado do respectivo original para serem visados por funcionário do Departamento de Recursos Humanos.

Agente Fiscal

Inscrição	Nome
1144	Diones Gonçalves

Enfermeiro ESF

Inscrição	Nome
0625	Rosangela Jann Saick

Serviçal

Inscrição	Nome
0995	Maria de Lourdes Ribeiro da Silva

Documentação:

- Duas fotos 3 x 4;
- Cópia do C.P.F.;
- Cópia da C.T.P.S.;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Cartão de cadastro no PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menor de 18 (dezoito) anos;
- Cópia do Certificado de Reservista se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não acumulação de cargos de serviço público, prevista no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal;

Em caso de acumulação legal de cargos, declaração informando o turno de trabalho;

Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;

Declaração de que não possui antecedente criminal;

Habilitação específica inerente ao cargo; e

Lauda Médico Ocupacional.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 25 de agosto de 2016.

WILSON BERGER COSTA**PREFEITO MUNICIPAL****LEI 2.169/2016 - ALTERA LEI Nº. 2.160/2016**

Publicação Nº 58926

LEI Nº. 2.169/2016.**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.160/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,****FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º - O *caput* do artigo 1.º. da Lei Municipal nº. 2.160/2016, de 02 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder equipamentos, bem como imóveis públicos, a título gratuito, mediante Termo de Cessão de Uso, às Associações, Cooperativas e Instituições sem fins lucrativos, devidamente constituídas.

...

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, 26 de agosto de 2016.

WILSON BERGER COSTA**PREFEITO MUNICIPAL****FÁBIO DE SOUZA GOMES****SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2016

Publicação Nº 58930

RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2016

Por este instrumento de Rescisão do Termo de Cessão de Uso, conforme Of. nº. PRV nº. 028/2016 protocolizado sob nº 007019/2016 em 05 de agosto de 2016 do Instituto de Consciência Antidrogas - ICAD, e de acordo com o parecer da Douta Procuradoria desta municipalidade, de um lado o **Município de Afonso Cláudio-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede administrativa à Praça da Independência, 341, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado a Rua Azulina de Souza Manso, nº 203, segundo andar, Centro, Afonso Cláudio - ES, doravante denominado Cedente ou Município e o **Instituto de Consciência Antidrogas - ICAD**, com sede à Rodovia BR 484, s/nº, Km 07, "Ecoestação", Zona Rural, Afonso Cláudio-ES, CEP 29.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.731.425/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **João Antônio de Souza**, brasileiro, casado, Pastor e Psicanalista, inscrito no CPF nº 015.351.317-99 e RG nº 1.002.280-ES, residente e domiciliado a Rua José Ferreira Lopes, 69, Bairro Campo Vinte, nesta Cidade, doravante denominada Cessionária ou Instituto, resolvem celebrar a presente rescisão do Termo de Cessão de Uso sob as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica rescindido a partir do dia 05 de agosto de 2016, o Termo de Cessão de Uso assinado entre as partes em 15 de janeiro de 2013 referente a Cessão de um For/Fiesta 1.6 Flex, cor preta, ano 2008, chassi 9BFZF16P888311632, cod. RENAAM 111649579, placa MRY 6691.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio ES, em 08 de agosto de 2016.

WILSON BERGER COSTA

Prefeito Municipal de Afonso Cláudio

JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA

Presidente do Instituto de Consciência Antidrogas - ICAD

Testemunhas:

01) _____

02) _____

TERMO ADITIVO Nº 003 REFERENTE AO CONTRATO Nº 050-2015

Publicação Nº 58914

TERMO ADITIVO Nº 003

Termo de aditamento ao Contrato nº 000050/2015, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa WID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000050/2015, de acordo com Requerimento da Empresa WID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, protocolizado sob o nº 006997/2016, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **WID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.540.788/0001-30, com sede na Avenida Cezar Hilal, 571 - Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29050662, neste ato representada pelo Sr. **Wania Maria da Penha Silveira**, portador do CPF nº 709.728.267-34 e da Carteira de Identidade nº 501.739/ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da Vigência do contrato acima mencionado pelo período de 49 (quarenta e nove) dias, contados a partir de 11 de novembro de 2016, com vencimento previsto para o dia 31 de dezembro de 2016,

1.2 - Fica determinado que a presente prorrogação do prazo de execução do contrato acima mencionado pelo período de 134 (cento e trinta e quatro) dias, contados a partir de 19 de julho de 2016, com vencimento previsto para o dia 30 de novembro de 2016

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 19 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**WILSON BERGER COSTA****PREFEITO MUNICIPAL****Contratante****WID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP****WANIA MARIA DA PENHA SILVEIRA****Contratada**

Testemunhas:

01) _____

02) _____

Anchieta

PREFEITURA**AVISO DE RESULTADO PPRP 034/2016**

Publicação Nº 58954

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 034/2016**

Processo N.º 4.764/2016

O Município de Anchieta/ES, por meio da sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS**. Homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Empresa vencedora:

Lote 01: CHRISTIAN MARIANO BATISTA – MEI valor total de R\$ 34.000,00

Anchieta, 26 de Agosto de 2016.

LAURINETE XAVIER VIEIRA

2ª PREGOEIRA - PMA

Aracruz

PREFEITURA**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PE Nº 095/2016**

Publicação Nº 58961

LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Aracruz-ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos licitantes interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 095/2016**, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar – guaraná Distrito de Aracruz, foi julgado **FRACASSADO**.

Aracruz/ES, 26 de agosto de 2016.

EDSON WANDER DAMBROZ

Pregoeiro Oficial da PMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PE Nº 103/2016

Publicação Nº 58965

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 103/2016****Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços com veículos pesados, incluindo motorista e ajudante.**Abertura das propostas:** às 12h00min do dia 12/09/2016.**Início da disputa:** às 13h30min do dia 12/09/2016.**Edital:** Disponibilizado no site PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.**Email:** pregao@aracruz.es.gov.br.

Aracruz/ES, 26 de agosto de 2016.

DECRETO Nº 31570

Publicação Nº 58980

DECRETO Nº 31.570, DE 24/08/2016.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Estagiário abaixo descrito, conforme Memo. GRH nº. 1499/2016:

MATRÍCULA	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
27123	ROGERIO GIACOMIN JUNIOR	01/09/2016	31/08/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Agosto de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário de Obras e Infraestrutura

DECRETO Nº 31571

Publicação Nº 58982

DECRETO Nº. 31.571, DE 24/08/2016.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão "E", da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº 21.218, de 09/08/2010.

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
VALDILENE NUNES ALVES SILVA	Pedagogia	FAACZ	SEMED	29/08/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Agosto de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

ACÁCIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA
Secretária de Educação

DECRETO Nº 31574

Publicação Nº 58981

DECRETO N.º 31.574, DE 25/08/2016.

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.633, DE 26/11/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Senhor abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CMDPD, nomeado através do Decreto nº. 29.378, de 27/04/2015, em substituição ao membro titular Ana Maria Vieira Fraga, Representante da Sociedade Civil, conforme Of. PSJB nº 156/2016 e Of. Nº 021/2016 - CMDPD.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	CONSELHEIROS TITULARES/ SUPLENTES
Paróquia São João Batista	Titular: Durval Valentim do Nascimento Blank

Art. 2º Fica designado o Senhor abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CMDPD, nomeado através do Decreto nº. 29.378, de 27/04/2015, em substituição ao membro suplente Julio César Florentino Perini, Representante Governamental - Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos, conforme Of. SETRANS nº 367/2016 e Of. nº 021/2016 - CMDPD.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	CONSELHEIROS TITULARES/ SUPLENTES
Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos	Suplente: Joceir Bastos Machado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Agosto de 2016

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31575

Publicação Nº 58983

DECRETO Nº 31.575, DE 25/08/2016.

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, proferida nos autos do Processo nº 3212/2016, que concluiu pelo arquivamento

dos autos, com base na perícia médica que identificou a ausência de capacidade laboral da servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o arquivamento do processo nº 3212/2016, tendo em vista o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Agosto de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 6383/2015

Publicação Nº 58957

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 6383/2015.**

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a dispensa de procedimento licitatório para doar o lote 18, da quadra J, do Centro Empresarial Guilherme Devens, por meio de encargo consistente no pagamento de valor pecuniário estabelecido no art. 3º da Lei 3.888/2015, pela empresa, **B.R. SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, sito à Rua Arnóbio Pimentel, nº 497, Centro Empresarial Guilherme Devens, Bela Vista, Cidade: Aracruz - CEP 29.192-505, CNPJ 06.894.676/0001-52 doravante donatária, com fundamentação legal no Artigo 17, da Lei 8.666/93 e alterações.

Ressalta-se que, a efetiva doação somente se dará após a assinatura do decreto, no qual constarão expressamente todas as obrigações da donatária, inclusive as obrigações a título de encargo.

Aracruz, 26 de agosto de 2016.

ANTÔNIO EUGÊNIO CUNHA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LEI Nº 4078

Publicação Nº 58976

LEI Nº 4.078, DE 25/08/2016.**AUTORIZA O REPASSE DO VALOR PARA A APRUSAV - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PECUARISTAS DE SANTA ROSA E COMUNIDADES VIZINHAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil**

reais) para a **APRUSAV - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PECUARISTAS DE SANTA ROSA E COMUNIDADES VIZINHAS**, a fim de apoiar a realização da **23ª Festa dos Produtores Rurais de Santa Rosa**, entre os dias 31 de agosto e 04 de setembro de 2016, em Santa Rosa, Aracruz ES.

Art. 2º O repasse de que trata o artigo 1º desta lei deve ocorrer em observância à legislação pertinente, ficando a referida instituição responsável pela prestação de contas ao Município dos recursos utilizados.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

630 - Código Reduzido

12.01.00 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

23.695.0020.2.0063 – Promoções Turísticas e Culturais

3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

1.000.000 – Recursos Próprios (Recursos do Tesouro)

TotalR\$ 42.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Agosto de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13913

Publicação Nº 58987

PORTARIA Nº 13.913, DE 25/08/2016.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de tratamento de saúde em pessoa da Família, às Servidoras abaixo descritas:

Nome	Matr.	Período(s)	Processo
Claudineia Oliveira da Silva Dalapicola	2181	01/08/16 a 03/08/16	11430/2016
Maria da Penha Modesto Lopes	2487	17/08/16 a 19/08/16	12088/2016
Rogeria Guastti	14600	27/07/16 a 29/07/16	11296/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no Artigo Primeiro.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Agosto de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13914

Publicação Nº 58978

.PORTARIA Nº 13.914, DE 25/08/2016.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Processo
Josiane Rezende do Nascimento Fantin	22246	17/08/2016 a 14/12/2016	12217/2016

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora JOSIANE REZENDE DO NASCIMENTO FANTIN, Matrícula nº. 22246, constante no Artigo 1º desta Portaria, compreendendo o período de 15/12/2016 a 12/02/2017, conforme Processo nº. 12217/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/08/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Agosto de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13915

Publicação Nº 58977

PORTARIA Nº 13.915, DE 25/08/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.202 DA LEI Nº 2.898, DE 31 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 13.048, de 09/12/2014, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo nº 12096/2016.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, terá o prazo de 60 (SESSENTA) dias, para instaurar o processo e elaborar o relatório final, a contar da data da notificação do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Agosto de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**AVISO DE REVOGAÇÃO DA TP 006/2016**

Publicação Nº 58920

AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 006/2016

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ-ES, por intermédio do Diretor Geral nomeado através do Decreto Municipal nº 31.241/2016, torna público para o conhecimento dos interessados, que tendo em vista que cabe à Autoridade Superior o poder de gestão e decisão administrativa de forma a discernir o que é mais vantajoso ao interesse público **DECIDE REVOGAR** a Tomada de Preços 006/2016, ora Suspenso, com base no juízo de conveniência e oportunidade da administração, pautado

no Interesse Público, tendo em vista a necessidade do aperfeiçoamento do instrumento convocatório.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

JADER MUTZIG BRUNA

Diretor Geral Interino

Decreto Municipal nº 31.241/2016

Boa Esperança**IPASBE****PORTARIA Nº 35 APOSENTADORIA DE MARIA HELENA FRANCISCA COSTA RODRIGUES**

Publicação Nº 58947

PORTARIA Nº 35/2016 DE 25/08/2016**"Concede Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição"**

O Superintendente do IPASBE-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.269/2005 e pelo Decreto Municipal nº 4.966/2010, resolve:

Art. 1º - Conceder a partir de 19 de agosto de 2016 o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, na forma art. 3º da

*Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, c/c art. 2º da Lei Municipal nº 1.282 de 22 de novembro de 2005 a servidora **MARIA HELENA FRANCISCA COSTA RODRIGUES** matrícula nº 008621; CPF nº 979.022.257-20; RG nº 862.717-ES, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Carreira 1, classe L, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, nomeada no cargo efetivo pelo Decreto nº 1.470 de 22 de fevereiro de 1994.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 19/08/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Esperança - ES, 25 de agosto de 2016.

Domingos Ramos de Oliveira Souza

Superintendente do IPASBE

Registrado e Publicado na Data Supra.

Liene Langa Moura

Coordenadora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 36 APOSENTADORIA DE MANOEL CÂMARA

Publicação Nº 58948

PORTARIA Nº 36/2016 DE 19/08/2016

"Aposentadoria Voluntária Por Idade"

O Superintendente do IPASBE-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.269/2005 e pelo Decreto Municipal nº 4.966/2010, resolve:

Art. 1º - Conceder a partir de **19/08/2016** o benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma prevista no

art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, c/c art. 39, da Lei Complementar nº 1.269 de 16 de junho de 2005, e com os proventos fixados conforme artigo 64 desta Lei, ao servidor **MANOEL CÂMARA**, matrícula nº 007390; CPF nº 716.883.827-04; RG nº 731.034-ES, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais - Carreira 1 - L, nomeado no cargo efetivo pelo Decreto nº 1.547 de 22 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/08/2016.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Esperança - ES, 25 de agosto de 2016.

Domingos Ramos de Oliveira Souza

Superintendente do IPASBE

Registrado e Publicado na Data Supra.

Liene Langa Moura

Coordenadora Administrativa e Financeira

Castelo

PREFEITURA

CONTRATO 374/2016

Publicação Nº 58915

CONTRATO Nº 374/2016

PROCESSO Nº 008091/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: LAND E RHUMY CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA ME

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a contratação de empresa especializada em confecção de camisas promocionais para promoção dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme descrito no Anexo 2 e Termo de Referência Anexo 08, do Edital. Tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 008091/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua publicação e encerramento em 31 de dezembro de 2016;

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
008003.2369500302.069	33903000000	0308	Secretaria de Turismo e Cultura - outros recursos de aplicação vinculada

Castelo-ES, 26 de Agosto de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO Nº 371/2016

Publicação Nº 58912

CONTRATO Nº 371/2016**PROCESSO Nº 009499/2016****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: FORTALEZA AMBIENTAL E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME**

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, a Contratação Emergencial de empresa para transporte, em veículo devidamente licenciado e equipado com coletor de resíduos classe I (hospitalares e ambulatoriais), em conformidade com as normas da ABNT, INMETRO, e CREA. A Contratada será responsável por aproximadamente 06 (seis) viagens com estimativa de 150 km até o local de destinação final dos resíduos. A empresa será responsável pelo recebimento e destinação dos resíduos classe I (serviço de Saúde), em aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão de Meio Ambiente competente, sendo que a quantidade é de aproximadamente 1,2 toneladas por mês, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 009499/2016, procedente da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2016.

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
010011545200612.133	33903900000	0739	SEMSUR – Recursos Ordinários

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 44.304,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e quatro reais).

VIGENCIA: O prazo de Vigência do presente CONTRATO será de 03 (três) meses, com início na data de Publicação e término em 25 de Novembro de 2016.

Castelo-ES, 25 de Agosto de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO Nº 376/2016

Publicação Nº 58927

CONTRATO Nº 376/2016**PROCESSO Nº 08820/2016****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2016****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de Empresa especializada para realização de instalação provisória de rede elétrica para a Feira Rural – Agroturismo e Negócios que acontecerá em Castelo, no Centro

de Esportes e Eventos Cícero Correia de Lima Filho "Castelão", durante os dias 16, 17 e 18 de Setembro de 2016, conforme especificado no Anexo 02, tudo conforme processo administrativo nº 08820/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	01	un.	<p>Contratação de Empresa especializada para realização de instalação provisória de rede elétrica para Feira Rural – Agroturismo e Negócios que acontecerá em Castelo, no Centro de Esportes e Eventos Cícero Correia de Lima Filho "Castelão", durante os dias 16, 17 e 18 de setembro de 2016, Sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 transformador trifásico 112 ½ kva com disjuntor, chaves e conexões necessárias; • Instalação de provisória de energia para alimentar o quadro de distribuição de energia, que será disponibilizado nos estandes de octanorm que será montado pela organização do evento; • 80 metros de cabo de alumínio isolado quadruplex 16mm2; • 200 metros de cabo de cobre pp 3x4mm2; • 100metros de cabo de cobre pp 3x6mm2; • 10 refletores com lâmpada vapor metálico 400w; • 06 refletores com lâmpada de vapor metálico 1000w; <p>A empresa deverá executar as ligações no Centro de Esportes e Eventos – Cícero Correia de Lima Filho Castelão no dia 15 de setembro de 2016 até 20 h de acordo com a necessidade da organização do evento;</p> <p>A empresa ficará responsável por todo material necessário para atender as ligações acima citadas.</p> <p>Retirada de todas as instalações elétricas após o término do evento, a partir das 20 h do dia 18 de setembro para a liberação do espaço;</p> <p>A empresa deverá estar disponível no dia 15 e 16 de setembro no local do evento para atender as necessidades de acordo com a montagem;</p> <p>A empresa deverá disponibilizar uma equipe de profissionais, com telefones de contato para necessidades emergenciais – Plantão - durante todos os dias do evento (16, 17 e 18/09)</p> <p>A empresa contratada deverá ser responsável por solicitar a autorização das ligações provisórias à EDP Escelsa, incluindo a contratação de engenheiro para emissão de Atestado de Responsabilidade Técnica (ART), arcando com os custos de sua contratação e os encargos cobrados pela EDP Escelsa, fornecer todo o material necessário às instalações elétricas.</p>

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2016.

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
0150022575100622.134	33903900000	0748	SEMSUR - COSIP

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 18.500,00 (Dezoito Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de publicação e término em 23 de Setembro de 2016.

Castelo-ES, 25 de Agosto de 2016.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

DECRETO 15.011

Publicação Nº 58937

DECRETO Nº 15.011, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA DEOLINDA MARIA DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida uma Função Gratificada, referência FG, fixada no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, a **Srª. DEOLINDA MARIA DA SILVA**, pelo exercício de funções, perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEM-FI), nos termos do artigo 45 e seus parágrafos e artigo 46 da lei Municipal nº 1.805, de 14 de maio de 1998, e

Castelo-ES, 26/08/2016.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

Colatina

PREFEITURA

ATA N.º 091/2016

Publicação Nº 58960

Extrato de ARP n.º 0091/2016.

CONTRATADA: REFRIGERACAO VILA NOVA LTDA - EPP

OBJETO: Formalização de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para manutenção de eletrodomésticos e aquisição de peças dos eletrodomésticos, destinados ao atendimento de diversas secretarias, através da Secretaria Municipal de Administração, conforme processo administrativo nº 002172/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Es-

modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.627, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015, A PARTIR DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de agosto de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

mjda/semad/2016.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PUBLICAÇÃO DO PP 83/16

Publicação Nº 58941

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que após analisar as amostras referentes ao PP 83/2016 pela Secretaria informa que foram aprovados e homologados os lotes:

- **6,12,13,14 E 17 DA EMPRESA M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO MATRIZ ME NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.855,60 E O LOTE 07 DA EMPRESA TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI-ME NO VALOR TOTAL DE R\$ 900,00** e os demais lotes serão licitados novamente.

tado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$95.300,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2016.

LEONARDO DEPTULSKI

Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031-2016

Publicação Nº 58917

A Prefeitura Municipal de Colatina – ES, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo I deste edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SEMURH nº 004/2016, a comparecerem no período de 10 dias, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 12hs s 17hs, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada a Av. Getúlio Vargas, 98, Centro, Colatina-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado.

Art.2º Os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- a. Atestado Médico Admissional devidamente emitido pelo Médico do Trabalho;
- b. Cópia da Carteira de Identidade, CTPS, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor e comprovante de voto nas últimas eleições, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de Nascimento de Filhos, Certificado de Reservista, Comprovante de Residência;
- c. Xerox do documento que conste o número da conta-corrente no Banestes, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A;
- d. Certidão de regularidade emitida pelo Conselho da Categoria;
- e. Cópia da declaração de imposto de renda;
- f. Cartão de vacina dos filhos menores de 06 anos;
- g. Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos cargos constitucionalmente admitidos;
- h. Atestado de boa conduta.

Os exames médicos necessários para a emissão do Atestado Médico Admissional dos candidatos nos cargos pleiteados estabelecidos pelo referido edital são:

a. Hemograma completo;

b. VDRL.

Parágrafo Único. Todos os exames solicitados são de inteira responsabilidade do candidato convocado devendo os mesmos serem avaliados pelo Médico do Trabalho na Clínica de Medicina do Trabalho Municipal situada na Rua Santa Maria, ao lado da Policlínica, para a emissão do Atestado Médico Admissional.

Art. 3º Todos os candidatos convocados, que não atenderem aos prazos estabelecidos neste Edital, estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo, conforme previsto no item 9.2, do Edital nº 004/2016, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral homologada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**INCLUIR****EDITAL SEMURH Nº 004/2016****Anexo I****CARGO: Assistente Social**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º	ANGELA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
12º	ANDRÉA MAURA DE OLIVEIRA

CARGO: Psicólogo

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	VERÔNICA STEFANIA ALVES DE OLIVEIRA
10º	LAYLA FADINI
11º	JOICE BAMBIRRA DA CRUZ

Colatina, 24 de Agosto de 2016

LEONARDO DEPTULSKI**Prefeito Municipal****SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL****RESUMO PREGÃO PRESENCIAL 028/16**

Publicação Nº 58921

O SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO MABIENTE E SANEMANETO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº 105, Bairro Marista, Colatina – ES, torna público que realizará licitação objetivando a contratação de empresa para fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive com espalhamento de areia. (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE AREIA), na modalidade "Pregão Presencial" de acordo

com a Lei 8.666/93 e suas alterações, A Lei 10.520/2012 e demais legislações correlatas. O credenciamento está previsto para começar a partir das 13h30min e a abertura das propostas às 14h00min do dia 09/09/16. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: compras@sanear.es.gov.br ou pelo site www.sanear.es.gov.br

Stella Zampiroli de Medeiros

Pregoeira

Conceição do Castelo

PREFEITURA

INTIMAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003-2016

Publicação Nº 58928

INTIMAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA PREÇO Nº 00003/2016

O Município de Conceição do Castelo, ES, através da C.PL **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, o julgamento das propostas dos preços da T P nº 03/2016, cujo objetivo é A Regularização e Reforma das Escolas UMEFS: Edson Altoé, Alto Monforte, Santa Luzia, Santo Antônio do Areão, José Feriani (Angá) e Mata Fria. EMPRESAS VENCEDORAS: no item 01 CASTELO PEDRAS DECORATIVAS LTDA - MEE, com valor de **R\$ 147.927,66**, no item 02 CONSTRUENG EIRELI EPP, com valor de **R\$107.314,56**, no item 03 J.SIMAO-CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com valor de R\$ **203.117,58**, no item 04 CONSTRUENG EIRELI EPP no valor de R\$ **69,843,61**, no item 05 CONSTRUENG EIRELI EPP no valor de R\$ **55.360,92** e no item 06 CONSTRUENG EIRELI EPP no valor de **R\$ 158.199,60**. Em atendimento ao disposto no art. 109 da Lei de licitações, abre o prazo legal para apresentação de recurso. Informações pelo telefone (28) 3547-1101 de 07h00 às 11h00 e de 12h30 às 16h30, ou no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, ou pelo e-mail: licitacao@conceicaodocastelo.es.gov.br.

Conceição do Castelo, ES, 26 de agosto de 2016.

Ana Elena Dalvi Timoteo

Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 043-2016

Publicação Nº 58732

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 043/2016

O Município de Conceição do Castelo- ES, torna público que até **às 08h:30min** do dia **13 de setembro 2016**, receberá no setor de protocolos os envelopes para participação no PP 043/2016, cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PROJETOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS E LICENÇAS AMBIENTAIS CLASSE II. Tipo Menor Preço por item Inf. Email: licitacao@conceicaodocastelo.es.gov.br. Tel (28) 3547 1599, Edital no site: <http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br>

Conceição do Castelo, ES, 24 de agosto de 2016

Ana Elena Dalvi Timoteo

Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO - LIPETRAL

Publicação Nº 58913

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo torna público, a dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei de licitações, Lei nº 8.666/93 no seguinte processo: Processo nº: 4449/2016. **Objeto: PEDIDO DE COMPRA DIRETA DE BENS PARA MANUTENÇÃO DE TRATOR, JOHN DEERE MODELO 5075E.**

Beneficiário: LIPETRAL LINHARES PEÇAS E TRATORES LTDA
Valor: R\$ 10.659,29 (DEZ MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

Publique-se no veículo oficial em até 05 (cinco) dias, contados deste despacho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 26 de Agosto de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISARIO

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CESTAS

Publicação Nº 58911

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo torna público, a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, caput inciso II da Lei 8.666/93 no seguinte processo: Processo nº: 5007/2016. **Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS DOS PRODUTOS DE AGROTURISMO LOCAL PARA PRESENTAR AUTORIDADES E JURADOS NA 25º FESTA DO SANFONEIRO E 22º EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.**

Beneficiário: MARIA DA PENHA PANCIERI PINTO

Valor: R\$ 825,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Publique-se no veículo oficial em até 05 (cinco) dias, contados deste despacho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 26 de Agosto de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISARIO

Prefeito Municipal

Domingos Martins

PREFEITURA

PORTARIA NORMATIVA Nº 352/2016

Publicação Nº 58938

Publicação de Portaria Normativa

352 – 26/08/2016 – Art. 1º Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizada a instaurar processo administrativo disciplinar

para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **G.S.V.C. matrícula nº 004210**, considerando os termos do processo nº 4895/2016.

Domingos Martins – ES

26 de agosto de 2016.

Guarapari

PREFEITURA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2016

Publicação Nº 58975

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

ERRATA

Na publicação realizada em 16/10/2015, no DOM/ES, - Edição Nº 366, pagina 51, referente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 237/2014, Onde Se Lê: Nº 277/2014, Leia –se: Nº 234/2014.**

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

ERRATA

Na publicação realizada em 19/08/2016, no DOM/ES, - Edição Nº 577, pagina 49, referente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 237/2014, Onde Se Lê: Nº 277/2014, Leia –se: Nº 234/2014.**

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2016, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa D.F.Dos Santos Gás - ME, processo nº 00544/2016, sendo o objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecer botijas de gás para atender as necessidades dos programas da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania-SETAC, o presente contrato tem valor total estimado em R\$ 11.287,50, assinado em 22/08/2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2016, firmado entre o Município de Guarapari/ES e o Centro de Desenvolvimento Técnico LTDA - CEDTEC, processo nº 13.152/2016, sendo o objeto: a regulamentação das condições básicas para proporcionar aos alunos, regularmente matriculados no Curso Técnico em Enfermagem, na INTERVENIENTE a oportunidade de realizar Estágio Curricular Obrigatório, junto à A CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Compromisso, assinado em 19/08/2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 112/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a Sr.ª Carmem Eliana das Graças Oliveira, processo nº 14.503/2016, sendo o objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses, ficando reajustado o valor mensal do aluguel através do IGPM, em R\$ 2.232,65, assinado em 21/08/2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa Pharmnutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais LTDA, processo nº 7219/2016, sendo o objeto: Contratação de empresa para aquisição de leite infantil para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania-SETAC, a presente Ata de Registro de Preço tem valor total estimado em R\$ 36.940,80, assinado em 23/08/2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2016, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa RC Transportes e Limpeza- Eireli EPP, processo nº 01325/2016, sendo o objeto: Prestação de Serviços de Operação e locação de caminhão hidro jato, com funcionamento simultâneo de sucção e jato D'água, incluindo motorista e ajudante, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, o presente contrato tem valor mensal de R\$ 30.000,00, assinado em 23/08/2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2016, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa Alfa Vix Construtora LTDA, processo nº 7344/2016, sendo o objeto: Construção da quadra de esportes no bairro Adalberto Simão Nader, o presente contrato tem valor global de R\$ 115.352,60, assinado em 24/08/2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

COPELE - RESULTADO PE 056/16

Publicação Nº 58990

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Guarapari torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 838/2013 de 06/05/2013, publicado em 08/05/13 e regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, o resultado do:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2016

PROCESSO Nº. 6567/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/ROUPAS ÍNTIMAS E SANDÁLIAS, para atender as necessidades da Secretária Municipal de trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, em conformidade com quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital.

LOTE I – MG DE OILVEIRA MILHORATO - ME; Valor final: R\$ 2.568,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais);

LOTE II – MG DE OILVEIRA MILHORATO - ME; Valor final: R\$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais);

Larissa Amorim

Pregoeira Eletrônico Oficial

PMG

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 044/2016

Publicação Nº 58959

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – PROCESSO Nº 6858/2016 – **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - SETAC** .

VENCEDOR: **TROVATTO COMERCIO E SERVIÇO LTDA -ME**, com o valor global de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais).

Ruth Alves Pereira Radael

Pregoeira

RESULTADO E REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL 045, E 046/2016

Publicação Nº 58985

RESULTADO E REABERTURA

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº: 045/2016** – PROCESSO Nº 2.185/2016

- OBJETO: – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA DESENVOLVER ATIVIDADE DE ARTES MARCIAIS, MODALIDADE DE JIU-JITSU, TAEKWONDO E JUDO, PARA ATENDER AO PROGRAMA "NOVOS RUMOS" , DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC, FOI DESERTO, e marca REABERTURA para o dia 12/09/2016 as 14h00**. Solicitação de edital através do e-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Ruth Alves Pereira Radael

Pregoeira

RESULTADO E REABERTURA

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº: 046/2016** – PROCESSO Nº 9.604/2016

- OBJETO: – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA DESENVOLVER ATIVIDADE DE MARCENARIA, PARA ATENDER A DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC, FOI DESERTO, e marca REABERTURA para o dia 13/09/2016 as 14h00**. Solicitação de edital através do e-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Ruth Alves Pereira Radael

Pregoeira

SEMAD - DECRETO Nº. 422/2016 E PORTARIAS

Publicação Nº 58984

Decreto nº. 422/2016 - APROVA o Projeto Urbanístico do Loteamento, denominado SOLAR DE GUARAPARI, destinado aos usos predeterminados para os zoneamentos da área, de propriedade da SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF n.º 105.054.157-04 e MARIA AMBROZINA SIMÕES DE OLIVEIRA, em gleba com área total de 170.726,36m² (cento e setenta mil, setecentos e vinte e seis metros quadrados vírgula trinta e seis decímetros quadrados), localizado nos bairros Tartaruga e Aeroporto, na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo, conforme Projetos Técnicos e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo sob nº 2016/06/11899.

Portaria/Gab nº. 234/2016 - DESIGNA o cargo de **SUPERVISOR DE ANÁLISE TÉCNICA – PC-2A**, para realizar o cadastro de Processos no sistema GEO-OBRS e requisitar senha junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na ausência do COORDENADOR DO SISTEMA CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – **SEMOP**, a partir do dia 18.08.2016.

Portaria/Gab nº. 235/2016 - Concede **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de **01 (um) ano**, à servidora **DELZA POTON**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE I – AAS1**, na função de **AUXILIAR DE VETERINÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**, a partir do dia **22/08/2016**.

SEMED RESULTADO DO PP 040/2016

Publicação Nº 58986

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2016
PROCESSO Nº. 11326/2016

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial nº. 040/2016, cujo objeto visa a contratação de empresa para a confecção e aquisição de colants para atender as atividades Educacionais Cívicas da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação -SEMED, finalizou Deserto, pela ausência de empresas interessadas para a entrega dos envelopes.

Guarapari/ES, 26 de agosto de 2016.

LARISSA MARIA SANTÓRIO PEREIRA

Pregoeira Oficial-SEMED

SEMSA - ADITIVO Nº 094/2016

Publicação Nº 58955

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 133/2013, firmado entre o município de Guarapari/ES e a **Empresa Tecnocryo Gases Ltda-ME** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia 25/07/2016 até 25/07/2017, conforme justificativas constantes no processo nº. 12236/2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Ibiraçu**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016**

Publicação Nº 58971

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

A Câmara Municipal de Ibiraçu, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com as Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme descrição a seguir:

Pregão Presencial n.º 007/2016

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação, a fim de proceder a reformulação do Portal da Câmara na internet (implantação, configuração, customização, treinamento, licença, suporte mensal de ferramentas web integradas) e hospedagem em Data Center, mediante execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constantes do **ANEXO I** do **Edital PP - N.º 007/2016** e processo administrativo n.º 126/2016.

Credenciamento: O credenciamento será iniciado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a abertura do Pregão.

Abertura: Dia 12/09/2016 (sexta-feira), às 14 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site da Câmara de Ibiraçu na internet, no seguinte endereço: www.camaraibiracu.es.gov.br ou diretamente na Secretaria da Câmara, todos os dias, no horário das 12 às 18 horas.

Demais informações: Tel.: (27) 3257.1417 ou 3257.2453.

Ibiraçu-ES, 26 de agosto de 2016.

Rosiléia Cometti Bizerra

Pregoeira Oficial

João Neiva

PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2016

Publicação Nº 58972

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2016

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES**, através do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016**, de acordo com o Contrato de Fornecimento **Nº 057/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de 01 central de PABX IP, placa de 04 (quatro) ramais, Terminal KS, Placa DISA, Instalação e software TGCO, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto - **SEMED**, conforme Processo nº 1.290 de 04/05/2016.

Empresa: **5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 6.906,50 (Seis mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos)**.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes, contados a partir de sua assinatura

João Neiva/ES, 24 de Agosto de 2016.

ROMERO GOBBO FIGUEREDO

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA

CONTRATO Nº 29/2016

Publicação Nº 58958

EXTRATO CONTRATO Nº 029/2016

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES

CNPJ: 20.550.955/001-20**Contratada: SOFT TECNOLOGIA LTDA ME****CNPJ** nº 22.869.987/0001-18

OBJETO: Aquisição de **05 (cinco) computadores**, para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Neiva/ES, conforme especificação constante no Pregão Presencial nº 017/2015, oriundo do processo licitatório nº 3430/2015 da Câmara Municipal da Serra/ES.

Fundamentação Legal: Ata de Registro de Preços nº

017/2015 referente ao processo administrativo 3130/2015 da Câmara Municipal da Serra

Valor por total: \$ 23.500,00 (vinte e Três Mil e Quinhentos Reais)**Vigência:** A contar da data de assinatura até 31/12/2016.

O pagamento onerará o orçamento dos contratantes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 031 – Unidade: 101 = Projeto/Atividade: 172220022.128**Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00000 Ficha: 19****Clésio Ferreira Gonçalves**

Diretor Geral do SAAE

Decreto Municipal nº 4.299/2013

Marechal Floriano

PREFEITURA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

Publicação Nº 58970

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do PP Nº 031/2016.

OBJETO: Contratação de serviço de horas máquinas e equipamentos, sendo: retroescavadeira 4x4, pá carregadeira, caminhão truck tipo caçamba, caminhão pipa, escavadeira hidráulica.

VENCEDOR: LIDA TRANSPORTES LOCACAO E COMERCIO LTDA - EPP.**VALOR TOTAL LICITADO:** R\$ 186.752,00 (cento e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Marechal Floriano/ES, 26 de Agosto de 2016.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016
Publicação Nº 58969**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016**

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do PP Nº 032/2016.

OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus.

VENCEDOR: DINHA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME.

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 9.642,50 (nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Marechal Floriano/ES, 26 de Agosto de 2016.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

Nova Venécia

PREFEITURA

CONCORRENCIA PÚBLICA 007/2016

Publicação Nº 58922

PREFEITURA DE NOVA VENECIA**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º007/2016**

Objeto: permissão onerosa administrativa de uso de espaço físico no Hortomercado, localizado na Avenida São Mateus, Bairro Beira Rio – Nova Venécia/ES, **EXCLUSIVA** para Associações de Produtores Rurais do Município de Nova Venécia, para exploração comercial de lojas de Produtos Hortifrutigranjeiros.

Abertura do certame: às 08h30min do dia 29/09/2016.

O Edital poderá ser obtido na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 26/08/2016.

TATIANY DA SILVA PIROLA

PRESIDENTE DA CPL

Presidente Kennedy

PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 58949

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 011912/2016.

Partes: Fundo de Saúde Município de Presidente Kennedy/ES, e Andrea Caralo Costa de Almeida. A Secretaria Municipal de Saúde, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público a locação de um imóvel, situado na Rua Irmão Pinto Dona Senhorinha, nº 180, Residencial Baiense, lote 016, sub-lote/loteamento 004, Presidente Kennedy/ES, para atendimento da vigilância Epidemiológica deste Município. pelo período de 12 (doze) meses.

Presidente Kennedy – ES, 1 de agosto de 2016.

Daniel de Menezes

Secretário Municipal de Saúde

Santa Teresa

PREFEITURA

PORTARIA/CGAB Nº 212-2016 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - RENATA HELMER PINTO

Publicação Nº 58956

PORTARIA CGAB Nº 212/2016

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 10 da Lei Municipal n.º 1.976/2009 de 19/03/2009 e considerando ainda os termos do Processo nº 6.923/2016 de 03.06.2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, por solicitação, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a Servidora **RENATA HELMER PINTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada conforme Decreto nº 176/2007 pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir do dia 29 de agosto de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 26 de agosto de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

PORTARIA/CGAB Nº 214-2016 - FÉRIAS PMST SETEMBRO DE 2016

Publicação Nº 58963

PORTARIA CGAB Nº 214/2016

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias no período de 1º de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016 aos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Teresa abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Altamiro José Eduardo	07.02.2015 a 06.02.2016
Anaildo José dos Santos	06.05.2015 a 05.05.2016
André Zottele Ferri	01.04.2015 a 31.03.2016
Carson Geraldo Pellacani	01.08.2015 a 31.07.2016
Cláudio dos Santos	02.07.2015 a 01.07.2016
Dauri Domingos Fontana	01.07.2015 a 30.06.2016
Douglas Nunes Dalcolmo	19.08.2015 a 18.08.2016
Edvaldo Bautz	02.07.2015 a 01.07.2016
Elenice Maria de Paula	01.01.2015 a 31.12.2015
Elias Guilherme de Souza	02.02.2015 a 01.02.2016
Francimar da Silva	02.07.2015 a 01.07.2016
Gerli Avancini	03.09.2015 a 02.09.2016
Hubendário Vaz	12.08.2015 a 11.08.2016
Ivete da Penha Zonta	07.02.2015 a 06.02.2016
Jeovani Feu	03.09.2015 a 02.09.2016
Joana Pozzatti	23.04.2014 a 22.04.2015
José Carlos Rodrigues	02.07.2015 a 01.07.2016
Karina Rebuli Silva Rozado	02.07.2015 a 01.07.2016
Klério Vieira da Silva	05.06.2015 a 04.06.2016
Loren Cristina Bellumat	15.07.2015 a 14.07.2016
Lucia Maria Couto Machado	03.07.2015 a 02.07.2016
Maria Aparecida Buzzato Silva	03.09.2015 a 02.09.2016
Maria Teresa Tomazelli Santos	06.05.2015 a 05.05.2016
Monica Maria Dossi Biasuti	14.08.2015 a 14.08.2016
Tereza Cristina da Silva Santana Gomes	06.05.2015 a 05.05.2016
Vanderley Anderson Ferreira	03.09.2015 a 02.09.2016
Viviane Silva	02.01.2015 a 01.01.2016
Walter Luiz Mantovani	09.03.2015 a 08.03.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa - ES, em 26 de agosto de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

PORTARIA/CGAB Nº 215-2016 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 58964

PORTARIA CGAB Nº 215/2016

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.800/07 de 16/10/2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	CARGO	VIGÊNCIA	%
Douglas Rocha	Operador de Máquinas	27.05.2015	2,00
Flávio Paulo Jacomini	Auxiliar de Serviços Gerais	07.07.2016	2,00
Geovania Aparecida Faian Ziviani	Professor	05.07.2016	2,00
Gilson Calmon	Trabalhador Braçal	19.06.2016	2,00
José Carlos Lepaus	Motorista	21.06.2016	2,00
José Carlos Rúdio	Operador de Máquinas Pesadas	25.06.2016	2,00
Sebastião Vandelino Butke	Trabalhador Braçal	01.04.2011 04.05.2016	2,00 2,00
Sergio Bungenstab	Motorista	12.03.2015	2,00
Waneldi Leal Zanoni	Auxiliar de Serviços Gerais	19.07.2016	2,00

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 26 de agosto de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

PORTARIA/CGAB Nº 216-2016 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE

Publicação Nº 58966

PORTARIA CGAB Nº 216/2016

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.800/07 de 16/10/2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE ao servidor Público Municipal abaixo relacionado:

NOME	CARGO	VIGÊNCIA	%
Sebastião Vandelino Butke	Trabalhador Braçal	01.04.2011	2,00

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 26 de agosto de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

PORTARIA/CGAB/213/2016

Publicação Nº 58946

PORTARIA/CGAB Nº 213/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o Servidor **Bernardo Zambon** para atuar como fiscal no Contrato firmado pela Municipalidade para a contratação de empresa especializada para obra de pavimentação e sinalização vertical de ruas projetadas no Distrito de Alto Santa Maria do Rio Doce, Comunidade de Várzea Alegre, com o fornecimento de todos os materiais necessários – Proc.: 5558/2016.

Art. 2.º O Servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 26 de agosto de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/SMSA Nº 075-2016 - FÉRIAS SETEMBRO DE 2016

Publicação Nº 58967

PORTARIA/SMSA/Nº 075/2016

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SAÚDE A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias no período de 1º de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016 aos servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresa abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Alexandra Aparecida Marcilino Pimenta	11.08.2015 a 10.08.2016
Ana Luisa Fracalossi	10.08.2015 a 09.08.2016
Ana Maria Massi Nunes	09.02.2015 a 08.02.2016
Cleidiane Samora de Lima	13.05.2015 a 12.05.2016
Cilene Aparecida Finck Rocha	09.02.2015 a 08.02.2016
Danielle dos Santos Silva	07.01.2015 a 03.03.2015 e 04.08.2015 a 08.06.2016
Fábio Calzi Brozighini	13.05.2015 a 12.05.2016
Gabriel Força Silvestre	13.05.2015 a 12.05.2016
Genilda Maria Scmittel Nitz	10.08.2015 a 09.08.2016
Gabriela Aparecida Balista	11.08.2015 a 10.08.2016
Gervania da Paz Clotilde	15.05.2015 a 14.05.2016
Irlaine Peroni Alvarenga	14.11.2014 a 13.11.2015
Maria Massi	08.06.2015 a 07.06.2016
Poliane Novelli	11.08.2015 a 10.08.2016
Rozimeri Aparecida Jacomini Duarte Giurizzatto	11.08.2015 a 10.08.2016
Sandra Dossi Crocre	04.08.2015 a 03.08.2016
Sonia Maria Briel Bridi	09.06.2015 a 08.06.2016
Telma Migliorelli Scaquetti	05.06.2014 a 04.06.2015
Ursula Miertschink Kunsch	13.05.2015 a 12.05.2016
Vandilino Zanotti	18.02.2015 a 17.02.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresa -ES, em 26 de julho de 2016.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO 8735/2016

Publicação Nº 58952

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**
Estado do Espírito Santo***Termo de Inexigibilidade de Licitação***

Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de peças para manutenção da máquina retro escavadeira, da marca Caterpillar, contratando-se para tanto, a empresa Sotreq S/A, no valor global de R\$ 4.139,50 (QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), com amparo legal no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Com base no que consta nos autos do processo nº 08735/2016, **ratifico** a presente inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa – ES, 26 de agosto de 2016.

Claumir Antônio Zamprogno
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO 8736/2016

Publicação Nº 58951

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**
Estado do Espírito Santo***Termo de Inexigibilidade de Licitação***

Reconheço a inexigibilidade de licitação para serviço de revisão com fornecimento de peças da máquina escavadeira hidráulica, da marca Hyundai, contratando-se para tanto, a empresa BMC Hyundai S/A (Serra), no valor global de R\$ 2.044,13 (DOIS MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS), com amparo legal no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Com base no que consta nos autos do processo nº 08736/2016, **ratifico** a presente inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa – ES, 26 de agosto de 2016.

Claumir Antônio Zamprogno
Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

PORTARIA Nº 19/2016 - SEMED - COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

Publicação Nº 58939

PORTARIA Nº 19/2016 - SEMED COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

SANDRO VAGNO BASTO, Secretário Municipal de Educação, usando suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o Senhor **ROBSON BORGHI**, matrícula 4240, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 27/08 e 28/08 de agosto de 2016. Informamos que a diária do Motorista será paga pela Secretaria requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel da Palha, 26 de agosto de 2016.

SANDRO VAGNO BASTO

Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 59/2016

Publicação Nº 58943

PORTARIA Nº 059, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor **Luiz Carlos Darós Junior**, Chefe de Gabinete desta Câmara Municipal, para responder Interinamente sem remuneração, o Cargo Comissionado de Secretário Geral, enquanto durar o impedimento da titular, Senhora **Josiane Aparecida Machado da Silva**, por motivo de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

Everaldo José dos Reis

Presidente

Ricardo Leandro Mauri

1º Secretário

PORTARIA Nº 60/2016

Publicação Nº 58936

PORTARIA Nº 060, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Servidor **Alisson Cassani**, para conduzir o Veículo deste Poder, na terceira revisão, que será na cidade de Linhares-ES, no dia 30 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

Everaldo José dos Reis

Presidente

Ricardo Leandro Mauri

1º Secretário

PORTARIA Nº 61/2016

Publicação Nº 58940

PORTARIA Nº 061, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**DESIGNA SERVIDOR.**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Chefe de Gabinete, Senhor **Luiz Carlos Darós Junior**, para responder pelas movimentações bancárias no mês de setembro do ano em curso, enquanto durar o impedimento da titular, Senhora **Josiane Aparecida Machado da Silva**, Secretária Geral, por motivo de gozo de férias regulamentares,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:**Everaldo José dos Reis****Presidente****Ricardo Leandro Mauri****1º Secretário****São José do Calçado****PREFEITURA****DECRETO Nº 5.090/2016**

Publicação Nº 58924

DECRETO Nº 5.090/2016

"NOMEIA COMISSÃO DE FESTA DO DISTRITO DE AIRITUBA"

A Prefeita do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 73, inciso VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a comunidade, por meio de sua Comissão de Festa, a realização dos festejos em comemoração aos 121 anos do Distrito de Airituba, que realizar-se-á nos dias 25, 26, 27 e 28 de agosto.

Art. 2º Aprovar os seguintes membros para composição da Comissão de Festa do Distrito de Airituba:

Presidente de Honra: Sebastião Sanches da Rocha**Presidente: Marlene Lopes Christo****Vice-Presidente: Rodrigo Bianche****Tesoureiro: Kelly Silva**

Art. 3º. Considerando que este ente público não destinará recurso financeiro para a realização dos festejos, fica autorizado **exclusivamente** à Comissão de Festa realizar a cobrança de taxa e fixar o valor do metro quadrado, observando o princípio da razoabilidade, dos bens públicos de uso comum do povo, tais como, calçadas, praças, estradas etc., destinado à comercialização de produtos nos dias dos festejos e captar patrocínios nos setores privado e/ou público.

Art. 4º. É de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora "oficializar" os órgãos responsáveis pela segurança pública visando manter a ordem durante os dias de evento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS**PREFEITA MUNICIPAL**

ERRATA CONTRATO PMSJC-Nº 131-2016 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 006/2016 DA EMPRESA S.S.R.R. DA SILVA COMERCIO DE PNEUS – ME, PUBLICADO NA AMUNES NO DIA 03/05/2016.

Publicação Nº 58923

ERRATA CONTRATO PMSJC-Nº 131-2016 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 006/2016 DA EMPRESA S.S.R.R. DA SILVA COMERCIO DE PNEUS – ME, PUBLICADO NA AMUNES NO DIA 03/05/2016.**Onde se lê:**

ITEM 13	Balanceamento – Chevrolet/cobalt – placa OVL5140, 1.8 Itz. Ano 2013/2014. flex	UN	20	ME/PP	R\$ 40,00	R\$ 800,00
ITEM 26	Alinhamento – Chevrolet/cobalt – placa OVL5140, 1.8 Itz. Ano 2013/2014. flex	UN	20	ME/PP	R\$ 10,00	R\$ 200,00

Lê-se:

ITEM 13	Alinhamento – Chevrolet/cobalt – placa OVL5140, 1.8 Itz. Ano 2013/2014. flex	UN	20	ME/PP	R\$ 40,00	R\$ 800,00
ITEM 26	Balanceamento – Chevrolet/cobalt – placa OVL5140, 1.8 Itz. Ano 2013/2014. flex	UN	20	ME/PP	R\$ 10,00	R\$ 200,00

Serra**PREFEITURA****258/2015**

Publicação Nº 58918

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 258/2015 PROCESSO Nº 26666/2016. Partes: Município da Serra e Irandy Rosa Do Carmo. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 27/08/2016.

Data de assinatura: 22 de agosto de 2016.

Elcimara Rangel Loureiro Alicia

Secretária Municipal de Assistência Social

Pregão eletrônico nº 158/2016**Processo nº. 37.339/2016****Licitação nº 640743****Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. 12/09/2016 10HS*****Pregão eletrônico nº 153/2016****Processo nº. 37.973/2016****Licitação nº 643382****Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (MESA DE PARTO), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. 12/09/2016 09HS****AVISO DE LICITAÇÃO -SESA 2016**

Publicação Nº 58916

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "**PREGÃO ELETRONICO**", do tipo: **MENOR PREÇO**. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão eletrônico nº 126/2016

Processo nº. 15.860/2014

Licitação nº 643395

Objeto SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISAS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. 12/09/2016 09HS

Pregão eletrônico nº 156/2016

Processo nº. 37.477/2016

Licitação nº 643510

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. 12/09/2016 13HS

Pregão eletrônico nº 163/2016

Processo nº. 39.708/2016

Licitação nº 643410

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. 12/09/2016 14HS*

Liliane Carla de Almeida Souza

Pregoeiro Oficial/SESA

CONTRATO Nº 184/2015 - ADITIVO

Publicação Nº 58962

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2015

PROCESSO Nº 20.403/2016

PARTES: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Terra-plenagem Tichê Ltda-ME. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato nº 184/2015 por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2016.

VALOR: R\$ 1.722.650,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01.00 – 15.452.0110.2.069

Elemento 3.3.90.39.00

Vínculo: 1.000.0000

Data de Assinatura: 28/06/2016

ERRATA PORTARIA Nº017/SESA/2016

Publicação Nº 58968

ERRATA

PORTARIA Nº 017/SESA/2016

ONDE SE LÊ:

Art.2º. Constituir Comissão de Sindicância, responsável pela condução de todo o processo de investigação, ficando desde já destinados para condução dos trabalhos os seguintes servidores:

I. Rita de Cássia Lucas Faé (Presidente)

II. Cleanice Ramalho do Vale Risso

III. Sonely Pereira Paula

LEIA-SE:

Art.2º. Constituir Comissão de Sindicância, responsável pela condução de todo o processo de investigação, ficando desde já destinados para condução dos trabalhos os seguintes servidores:

I. Rita de Cássia Lucas Faé (Presidente)

II. Alexandre Coutinho Sattler

III. Sonely Pereira Paula

Serra-ES, 26 de agosto de 2016.

Luiz Carlos Reblin

Secretário de Saúde

RESULTADO MPE 138-2016

Publicação Nº 58950

RESULTADO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira torna publico o resultado da licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº138/2016**, processos nº37435/2016-37437/2016/SEMAS, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação para atender aos eventos que compõem o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para a pessoa idosa e a festa de final de ano, com atividades de convívio propiciando o direito à cultura, conforme planejamento da coordenação, conforme segue:

LOTE 1: OLIMPICA COMERCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP-Valor: R\$18.360,00

LOTE 2: CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP-Valor: 12.216,00 -

RECURSO: FEDERAL-FNAS

Serra, 26 de agosto de 2016.

Eva Clarice P. Cavalcante

Pregoeira Oficial/S • EAD

TERMO ADITIVO

Publicação Nº 58974

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 252/2016 PROCESSO Nº 43618/2016. Partes: Município da Serra e Pedro Francisco Peixoto Costa. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 26 agosto de 2016

Data de assinatura: 26 de agosto de 2016.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO

Publicação Nº 58953

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.188/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 8º da Lei nº 4.395 de 18 de agosto de 2015, com base no inciso II do Art. 9º da Lei nº 4.464 de 28 de dezembro 2015 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários para efeito da suplementação constante no Artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação no primeiro semestre e considerando a tendência de excesso para o segundo semestre da receita de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 26 de Agosto de 2016.

LOURÊNCIA RIANI

Prefeita Municipal em Exercício

LAURIETE CANEVA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0100.2.067	Intensif. Moder. Manut. Sistema Iluminação Pública	3.3.90.39.00	1.602.0000	8.000.000
TOTAL				8.000.000

Venda Nova do Imigrante**PREFEITURA****AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**

Publicação Nº 58973

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL****Nº 055/2016 (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS .**ABERTURA:** 12/09/2016, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.venda-nova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº007

Publicação Nº 58942

RETIFICAÇÃO DE EDITAL**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública a retificação da DATA DE ABERTURA da Tomada de preços em epígrafe, onde se lê: 13/07/2016, leia-se: 13/09/2016. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Presidente CPL

Viana

PREFEITURA

PORTARIA Nº 0871/2016.

Publicação Nº 58988

PORTARIA Nº 0871/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 55, letra "b" da Lei nº 1.596/2001, **EMERSON JOSÉ PIMENTA**, do Assessor Técnico IV - função de operador de videomonitoramento, na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 26 de Agosto de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vila Pavão

PREFEITURA

CONTRATO Nº 062/2016 E 063/2016

Publicação Nº 58944

RESUMO DO CONTRATO Nº 062/2016**PROCESSO:** 001527/2016**PREGÃO PRESENCIAL:** 019/2016**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS.**VIGÊNCIA:** 12 MESES.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 162.144,00.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 009, 020, 031, 045, 063, 068, 078, 088, 107, 166, 194, 225, 247, 282, 293, 298, 303, 309, 318, 330, 334, 344, 348, 353, 360, 371, 377, 384, 389, 393, 397, 403, 407, 413, 418, 424, 431, 437, 441, 448, 453, 459, 480, 490, 501, 513, 531, 536, 553, 576, 586, 596, 601, 611, 617, 623 e 633.

Vila Pavão, ES, 26/08/2016.

Eraldino Jann Tesch
Prefeito do Município

RESUMO DO CONTRATO Nº 063/2016**PROCESSO:** 000405/2016**PREGÃO PRESENCIAL:** 020/2016**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADO:** PINAFFO E ZANI LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanente e material de consumo (material para construção).

VIGÊNCIA: 31/12/2016.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 56.252,00.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 105, 109, 118, 122, 128, 136, 146 e 150.

Vila Pavão, ES, 26/08/2016.

Eraldino Jann Tesch
Prefeito do Município

RESULTADO DE LICITAÇÃO P.P. Nº 021/2016

Publicação Nº 58945

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016****PROCESSO Nº 004216/2016**

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 021/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos.

Itens: 01, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 13, 20, 21, 25, 27, 31, 41, 44, 50, 57, 59, 61, 62, 66, 69, 71, 74, 76, 80, 81, 87, 88, 89, 96, 97, 98, 103, 107, 108, 109, 110, 113, 117, 120, 121, 122, 128, 132, 133, 134, 144, 148, 150, 153, 155, 156, 161, 166, 167, 172 e 173.

Empresa Vencedora: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Valor: R\$ 118.039,50.

Itens: 17, 28, 37, 40, 48, 51, 64, 65, 72, 78, 82, 101, 114, 124, 125, 126, 127, 138, 141, 147, 154, 157 e 165.

Empresa Vencedora: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor: R\$ 39.741,00.

Itens: 02, 05, 06, 09, 12, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 63, 67, 68, 70, 73, 75, 79, 83, 84, 85, 86, 90, 91, 92, 93, 94, 99, 100, 102, 105, 106, 111, 112, 115, 116, 118, 119, 123, 129, 130, 131, 135, 136, 137, 139, 140, 142, 143, 145, 146, 149, 151, 152, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 168, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 177 e 178.

Empresa Vencedora: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor: R\$ 127.262,46.

Itens: 38 e 95.

Fracassados.

Vila Pavão/ES, 26/08/2016.

João Victor Oliveira Furtado

Pregoeiro